



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DA SES-GO
Edital Complementar N.2**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL
E UNIPROFISSIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COREMU/SES-GO – 2020**

A Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), Cleide Silveira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 445/2019-GAB/SES e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) e com as disposições legais vigentes, torna público o presente edital complementar que:

1. retifica o item 12.2.4.3 do Edital de abertura que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

12.2.4.3 No caso das categorias profissionais **Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, o candidato terá de apresentar o registro definitivo ou provisório no Conselho Regional da categoria, no Estado de Goiás até o dia 21/02/2019; já não mais valendo a partir dessa data o protocolo de registro, pois este não autoriza o exercício da profissão. Se o candidato dessas categorias não apresentar o registro até a data estabelecida, perderá o direito à vaga.

Leia-se:

12.2.4.3 No caso das categorias profissionais **Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, o candidato terá de apresentar o registro definitivo ou provisório no Conselho Regional da categoria, no Estado de Goiás até o dia 21/02/2020; já não mais valendo a partir dessa data o protocolo de registro, pois este não autoriza o exercício da profissão. Se o candidato dessas categorias não apresentar o registro até a data estabelecida, perderá o direito à vaga.

2. retifica o item 12.3.1 do Edital de abertura que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

12.3.1 Para efetivação da matrícula, além da apresentação de todos os documentos citados no item 12.2.4, os candidatos deverão preencher e imprimir com antecedência o formulário: Informações de Cadastro do Residente, disponibilizado no link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49421. O link estará disponível a partir das 00:00h do dia 06/02 até as 12:00h do dia 11/02/20.

Leia-se:

12.3.1 Para efetivação da matrícula, além da apresentação de todos os documentos citados no item 12.2.4, os candidatos deverão preencher e imprimir com antecedência o formulário:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Informações de Cadastro do Residente, disponibilizado no link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49421. O link estará disponível a partir das 00:00h do dia 06/02 até às 23:59h do dia 10/02/20.

3. retifica o item 12.4.5 do Edital de abertura que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

12.4.5 A COREMU/ESG disponibilizará declaração específica para abertura de conta bancária para os interessados entre os dias 06 e 10/02/2020.

Leia-se:

12.4.5 A Declaração para abertura de conta salário será disponibilizada pela Coordenação de Residência Multiprofissional (COREMU), localizada na Escola de Saúde de Goiás, na Rus 26, nº 521, bairro Jardim Santo Antônio, CEP 74853-070- Goiânia-GO.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2020.

Cleide Silveira de Azevedo

Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SESG/SES-GO

Belchor Rosa Calaça Júnior

Suplente Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SESG/SES-GO